

EDITAL PRC 9/2010

PRORROGA PROCESSO DE ELEIÇÃO **DESIGNAÇÃO** PARA DE REPRESENTANTE DISCENTE **PARA** CONSTITUIR COMISSÃO LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO PROUNI - COLAP NA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.

> O Pró-Reitor Comunitário, no uso de suas atribuições previstas no artigo 29 do Estatuto da Universidade São Francisco e em atendimento ao disposto na Portaria MEC nº 1.132/09, baixa o seguinte

EDITAL

Artigo 1º Fica prorrogada a eleição para escolha do representante discente e seu suplente na COLAP -Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do Prouni até o dia 26 de março de 2010.

Parágrafo único. Altera-se, portanto, o artigo 6º do Edital PRC 6/2009.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente Edital produza seus efeitos.

Bragança Paulista, 22 de março de 2010.

Evandro Luís Amaral Ribeiro Pró-Reitor Comunitário